

Para bem e para o mal, falar em direito no campo da saúde suplementar é mais corriqueiro do que deveria – e do que gostaríamos. A quantidade de artigos, estudos e outros documentos em nossa “[Área Temática - Aspectos jurídicos de planos de saúde](#)” é um indicador de que consideramos este um tema prioritário para o setor.

Afinal, cabe ao Judiciário, em um grande número de vezes, reparar possíveis equívocos e aparar pontas soltas na regulação. Mas como garantir que os magistrados tenham acesso aos conhecimentos técnicos do setor para embasar suas decisões?

Esta árdua tarefa recai sobre o Núcleo de Apoio Técnico (NAT-JUS). Grupo que tem a função de subsidiar o Judiciário com informações que os juízes não têm obrigação de conhecer, mas são fundamentais para embasar decisões conscientes e adequadas. Afinal, como já falamos aqui no [blog](#), não é possível entregar tudo, para todos, o tempo inteiro. E quando um magistrado desconsidera essa verdade absoluta e desequilibra a balança do mutualismo, um dos pilares do setor, pode colocar em risco não só a sustentabilidade da saúde suplementar, mas a capacidade do sistema de atender adequadamente outros pacientes.

Para explicar a importância dos NAT-JUS nos tribunais de Justiça, convidamos a Dra. Luciana da Veiga Oliveira, coordenadora do Comitê Executivo da Saúde do NAT-JUS do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), para contar sua experiência nessa frente durante o seminário “[Decisões na Saúde - Cuidados Paliativos e Nat-Jus: Iniciativas da Medicina e do Direito que geram segurança ao paciente e sustentabilidade ao sistema](#)”, que realizaremos dia 12 de dezembro, a partir das 9h, no hotel Tivoli Mofarrej (Alameda Santos, 1.437 – Cerqueira César), em São Paulo.

Aproveite e [inscreva-se agora!](#)

Na ocasião, também iremos anunciar os vencedores do [VIII Prêmio IESS de Produção Científica em Saúde Suplementar](#) e contaremos com a exibição de pôsteres de trabalhos acadêmicos, uma novidade deste ano. Não perca!

Fonte: ANS, em 22.11.2018.